



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE**
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.
(Da Vereadora Ivonete Ludgério)

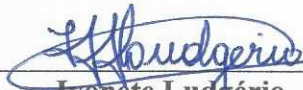
**EMENTA: DENOMINA DE DANIELE DA
SILVA ALVES, UMA DAS NOVAS RUAS
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada de Daniele da Silva Alves, uma das novas ruas do município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.


Ivonete Ludgério
Vereadora | PL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"**
JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Vereador Presidente,
Excelentíssimas Vereadoras,
Excelentíssimos Vereadores,**

A senhora Daniele da Silva Alves, era natural do distrito de São José da Mata, mas infelizmente veio a falecer dia 21 de agosto de 2023 de forma prematura em virtude de uma parada cardíaca.

Daniele desde cedo, mostrou seu talento para o empreendedorismo e seguindo o exemplo do pai, Ivanildo da Sucata (já falecido), como era conhecido em São José da Mata, também empreendeu seus negócios no ramo de automóveis e autopeças.

Daniele que deixou esposo e três filhos, morava em São José da Mata, em Campina Grande, era de família tradicional daquele distrito e sua mãe Maria José da Silva Alves (Zezé), por muitos anos foi administradora distrital e liderança comunitária atuante na vida política do comunidade, inclusive atuando como nossa colaboradora em muitas campanhas políticas.

Salientamos é de grande importância o legado dela para seus familiares, parentes e amigos tanto como exemplo de empreendedora como também de esposa, mãe e filha.

Desta forma, conto com o acolhimento deste Projeto de Lei para a denominação de Daniele da Silva Alves, de uma das novas ruas do município de Campina Grande, Paraíba.

A autora